

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2026 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Conselho Estratégico

RESOLUÇÃO CEC Nº 17, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a finalidade do Relatório de Análise Socioambiental para Operações de Exportação, emitido pela Plataforma Agro Brasil+Sustentável, no âmbito da política de comércio exterior do País.

O CONSELHO ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, *caput*, inciso I, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023; tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 19971.001149/2026-02 e o resultado da Consulta Eletrônica CEC nº 04/2026, resolve:

Art. 1º O Relatório de Análise Socioambiental para Operações de Exportação, documento oficial do governo brasileiro emitido pela Plataforma AgroBrasil + Sustentável, constitui instrumento, no âmbito da política nacional de comércio exterior, para fins de análise de requisitos socioambientais em operações de exportação de produtos agropecuários brasileiros.

Art. 2º O referido relatório não impede que outras bases de dados oficiais sejam utilizadas para o objetivo referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.